

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: AMILTON TEIXEIRA PINHO

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAME, PARA ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

- 2.1 A necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) é um insumo essencial para o funcionamento das unidades escolares, e sede da Secretaria de educação, garantindo assim preparação das refeições servidas aos alunos no âmbito da alimentação escolar. Bem como ao bom funcionamento da instituição SEMED num todo, à regularidade no fornecimento desse recurso impacta diretamente a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos estudantes, sendo indispensável para o bom desempenho das atividades pedagógicas.
- 2.2 Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação desse serviço sem interrupções, e levando em conta as especificidades do fornecimento do GLP, como oscilações de preço no mercado, exigências de segurança no armazenamento e transporte, e a necessidade de atendimento imediato justifica-se a adoção do ETP para a aquisição desse insumo.
- 2.3 Além disso, o caráter essencial do gás de cozinha e sua importância para a rotina escolar reforçam a necessidade de um planejamento eficiente, garantindo que as unidades escolares não enfrentem desabastecimento, tanto na recarga do gás, como no vasilhame, que é necessário para atender o aumento de demanda de escolas e alunos, o que poderia comprometer a alimentação dos alunos e, consequentemente, sua concentração e desenvolvimento escolar. Dessa forma, a excepcionalidade do Estudo Técnico Preliminar para aquisição de gás de cozinha visa assegurar eficiência, economicidade e segurança no fornecimento desse insumo, garantindo que todas as escolas possam operar adequadamente e atender às necessidades dos estudantes.

3. Descrições e quantidades.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UND	5.430	GÁS GLP 13 KG, recarga de 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP), condicionado em Botijão destinado a atender as escolas da Zona Urbana e Rural do Município de Itaituba.
02	UND	900	GÁS GLP 13 KG, recarga de 13kg de gás liquefeito de petróleo

			(GLP) acondicionado em Botijão destinado a atender as escolas da zona garimpeira do município de Itaituba. A empresa vencedora deverá entregar as recargas diretamente nas escolas: Água Branca, Alegria do Saber, Professora Ieda Maria Gomes Barbalho, Centro Infantil Ucholandia, Cesar Almeida, Maria Pereira da Silva (Crepurizinho), Maria do Patrocínio, Jardim do Ouro, São Domingos, São Francisco de Assis, Escola Penedo, Centro Infantil ABC e Raimundo Sudário (Marupá).
03	UND	100	Vasilhame: doméstico de botijão de 13kg para gás liquefeito de petróleo (GLP) destinado a atender as escolas da rede municipal de ensino.

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com a solicitação de cada escola, ou da secretaria, pela Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Amilton Teixeira Pinho.

4.4. Prazo para pagamento: Após 30 dias do fornecimento do item.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 15 de Maio 2025.


Amilton Teixeira Pinho
Decreto 005/2025